



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP N. 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **validação e a autorização para expedição dos Diplomas** do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, do Colégio Tecnológico – COTEC Governador Otávio Lage de Goianésia, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201914304000798 e Voto CEE/CES/CEP N. 07, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos praticados pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage, localizado na Av. Contorno, 10964 - Oeste, Goianésia - GO, na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios até a presente data.

Art. 2º - Autorizar, excepcionalmente, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage de Goianésia - GO, a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, desde que os alunos tenha finalizado o curso com êxito.

Art. 3º - Determinar que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 07/2023, da lavra da Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**
Marcos Elias Moreira - **Presidente**
Eduardo Mendes Reed - **Vice Presidente**
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares de Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037678377** e o código CRC **060380DB**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201914304000798



SEI 000037678377